



## PROCESSO SELETIVO PARA VAGA NA MORADIA PROVISÓRIA 2017/2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, considerando o disposto na Portaria PRAEC nº 04 de 20.12.2012, torna pública, a seleção para a concessão de vagas na MORADIA ESTUDANTIL PROVISÓRIA para o 2º período letivo de 2017.

### REQUISITO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Qualquer estudante que esteja ingressando pela primeira vez na UFLA, no 2º período letivo de 2017 poderá solicitar vaga provisória na Moradia Estudantil.
2. Para inscrição, o estudante deverá preencher o formulário online disponível no endereço eletrônico <http://www.praec.ufla.br/formularios> entre 01/09/2017 e 05/09/2017.
3. O interessado deverá fazer sua avaliação socioeconômica nos dias 04/09/2017 e 05 conforme instruções disponíveis no link: <https://goo.gl/QkyjYm>
4. A seleção dos estudantes será feita com base em critérios de avaliação socioeconômica, classificando os candidatos pelo nível de vulnerabilidade.
5. Serão atendidos estudantes com classificação de vulnerabilidade de 0 a 3 limitado ao número de vagas.
6. O número de vagas na Moradia Provisória será de 12 (doze) vagas no feminino e de 12 (doze) vagas no masculino.
7. O estudante poderá entrar com recurso em relação ao resultado nos dias 11/09/2017 e 12/09/2017. O resultado do recurso será disponibilizado no dia 15/09/2017.
8. Após ser selecionado para ocupar vaga na Moradia Provisória, o estudante deverá buscar presencialmente na Secretaria Administrativa da PRAEC a autorização para ocupar a vaga.
9. O estudante deverá desocupar a moradia provisória no máximo até o dia 31/10/2017.
10. É de inteira responsabilidade do estudante se inteirar sobre os resultados, datas e prazos deste edital.